CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SINIMBU
Criado pela Lei Municipal nº 169/1996

Edital nº 01/2026 – Complementar 03

HOMOLOGA CANDIDATURAS DEFINITIVAS NO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996, e posteriores alterações, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional CONANDA e Resolução COMDICA nº 02/2026, de 18 de março de 2026, torna pública a lista de candidaturas homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Angeli Schoenherr;
2. Pâmela Eduarda da Silva;
3. Romeia Caroline de Oliveira;
4. Suzana Elisete Wagner Martins Muller.

Ficam desde já os candidatos acima nominados convocados para reunião no dia 24/07/2026, às 13 horas e 30 minutos, no Centro de Referência em Assistência Social, situado na Rua Bernardo Fuerstenau, nº 181, Centro – Sinimbu/RS, a fim de que seja realizado sorteio, em ato público, para a definição do número a ser utilizado por cada candidato, conforme item "3.5.15"[1] do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2026.

Sinimbu, 17 de julho de 2026.

ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinimbu/RS

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

[1] "3.5.15 Após a homologação das candidaturas, no prazo de [...] dias úteis, será atribuído um número ao candidato mediante sorteio, em ato público, cujo resultado será publicado por Edital." No Edital de processo de escolha com prova este item corresponde ao "4.2.15".